



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 055 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Considerando a decisão judicial proferida e acordo judicial firmado entre as partes nos autos do processo nº 4007117-49.2024.8.04.0000;

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, adoção das providências cabíveis para cumprimento de imediato da decisão judicial proferida em conjunto com acordo judicial firmado entre as partes nos autos do processo nº 4007117-49.2024.8.04.0000;

ART. 2º O acordo judicial teve sua minuta elaborada pela Requerente e os valores devidamente corrigidos e atualizados com base no índice IGP-M, índice este proposto pela Requerente.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de julho de 2025.

VER. JUVENAL BELO DA HORA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM).